CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 61/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente, providencie a construção da sede própria do Centro de Bem-Estar Animal (CBEA) na cidade de Itapoá.

Justificativa:

Atualmente o Centro de Bem-Estar Animal (CBEA) está instalado em um imóvel alugado e que foi adaptado para receber os animais em situação de vulnerabilidade, não sendo o ideal, bem como a atual estrutura já não mais comporta a demanda que infelizmente vem crescendo. A construção da sede própria, além de propiciar economia aos cofres públicos, propiciará a alocação de espaços adequados para receber e atender os animais vítimas de maus-tratos, ampliando o atendimento aos animais. Além disso, servirá como um lar temporário com condições de proporcionar uma recuperação mais efetiva ao ofertar áreas amplas para atividades ao ar-livre, assim como espaços adequados aos animais que precisam permanecer em isolamento em razão de doenças e traumas.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 22 de março de 2024.

Luiz Martins Junior - CIDADANIA
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador